



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, com fundamento no que consta no **processo nº. 5659/2025, datado em 28.11.2025, Inexigibilidade nº. 105/2025** e nos moldes do art. 74, III, F, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **V. MOSCHETTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, tornando a licitação **INEXIGÍVEL**, para a contratação da referida empresa para realização de palestra sobre Reforma Tributária, para a Secretaria da Fazenda, totalizando o valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 28 de novembro de 2025.

Volmir Nazareno Rech
Prefeito Municipal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900